PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLITIM DO MUNICÍPIO Nº 60 de 30 10 1975

## DECRETO № 1895/75 de 23 de outubro de 1975

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições e de acordo com o artigo 56 item X, parágrafo lº, do Decreto Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

## DECRETA

Artigo lº - Fica designado o Sr. Jair Ferreira Santos, Chefe do Departamento de Finanças, para abrir, rubricar e en cerrar os livros e fichas necessários aos serviços de Contabilidade e Finanças da Prefeitura da Estância de São José dos Campos.

Artigo  $2^{\circ}$  - Este Decreto entrará em vigor na da ta de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos, Campos, 23 de outubro de 1975.

Ednardo José de Paula Santos Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e tres dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

Terezinha dos Santos Kójio Chefe de Gabinete

DA/JFS/lucy